



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.978

João Pessoa - Sexta-feira, 15 de Julho de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG-1086 / 2005)

João Pessoa, 14 de julho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS, matrícula nº 153.148-4, do cargo em comissão de Secretário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Símbolo SE-1.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1087 /2005)

João Pessoa, 14 de julho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o art. 37, da Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS, para ocupar o cargo em comissão de Secretário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo SE-1.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1088 /2005)

João Pessoa, 14 de julho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o art. 32, § 1º, da Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear ROBERTO RIBEIRO CABRAL, para ocupar o cargo em comissão de Secretário da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo SE-1.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-1089 / 2005)

João Pessoa, 14 de julho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, FELIPE FERREIRA ADELINO DE LIMA, matrícula nº 152.952-8, do cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo SE-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-1090 /2005)

João Pessoa, 14 de julho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear FELIPE FERREIRA ADELINO DE LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Executivo da Pecuária, Símbolo SE-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1091 / 2005)

João Pessoa, 14 de julho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, TARCÍSIO MARCELO BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 155.575-8, do cargo em comissão de Secretário Executivo da Agricultura, Símbolo SE-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

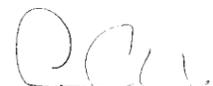

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1092 /2005)

João Pessoa, 14 de julho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear TARCÍSIO MARCELO BARBOSA DE LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Executivo da Agricultura, Símbolo SE-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1093 / 2005)

João Pessoa, 14 de julho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, FRANCISCO FABRÍCIO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 152.955-2, do cargo em comissão de Secretário Executivo do Comércio, Símbolo SE-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1094 /2005)

João Pessoa, 14 de julho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear FRANCISCO FABRÍCIO DE OLIVEIRA NETO, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Executivo da Indústria e do Comércio, Símbolo SE-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-1095 / 2005)

João Pessoa, 14 de julho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

R E S O L V E dispensar, a pedido, TARCIZO TELINO DE LACERDA, matrícula nº 138.504-6, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador Técnico, Símbolo SE-3, da Secretaria Extraordinária de Comunicação Institucional.

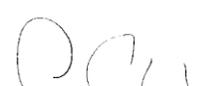

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1096 /2005)

João Pessoa, 14 de julho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o art. 37, inciso II, da Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear TARCIZO TELINO DE LACERDA, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo SE-2, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(PBprev)
PARAÍBA
PREVIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº0356

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2470/05, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a SABRINA TELES GUEDES, beneficiária do ex-servidor falecido ESDRAS GUEDES, matrícula nº 76.533-0, com base no art. 19, §2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de julho de 2005, correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 30 de junho de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0357**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2469/05**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SABRINA TELES GUEDES**, beneficiária do ex-servidor falecido **ESDRAS GUEDES**, matrícula nº 63.338-1, com base no art. 19, §2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de julho de 2005, correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 30 de junho de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0358**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2933/05**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ BERNARDO**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO JUSTINO FILHO**, matrícula nº 46.111-3, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de julho de 2005, correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 30 de junho de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0359**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3189/05**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALDEIDES MOREIRA DOS SANTOS**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 51.758-5, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 12 de junho de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 30 de junho de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0360**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3134/05**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEBASTIANA ALVES DE LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO DE PADUA**, matrícula nº 109.684-2, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 05 de junho de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0361**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3232/05**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO CARMO DA SILVA SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido **INÁCIO DIONIZIO DE SOUZA**, matrícula nº 25.478-9, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 04 de junho de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0362**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3251/05**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELISABETE ANISIA GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido **PEDRO BARBOSA DE SOUSA**, matrícula nº 16.857-2, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 04 de julho de 2005 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0363**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas

**GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3214/05**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ODILIA ALVES DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido **HORACIO CLAUDINO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 3.789-3, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 18 de junho de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0364**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3177/05**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 500.467-5, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 23 de junho de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0365**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3168/05**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA GONÇALVES PEQUENO**, beneficiária do ex-servidor falecido **MARTINHO ALVES PEQUENO**, matrícula nº 90.107-5, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 20 de junho de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0366**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3249/05**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AGNALDO ALEIXO PEREIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida **ELEONORA IZABEL ALBUQUERQUE BRITO**, matrícula nº 142.900-1, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 02 de julho de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0367 T**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3249/05**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ELIALDO DE ALBUQUERQUE ALEIXO e ELIELSON CARLOS DE ALBUQUERQUE ALEIXO**, beneficiários da ex-servidora falecida **ELEONORA IZABEL ALBUQUERQUE BRITO**, matrícula nº 142.900-1, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 02 de julho de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0368**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2831/05**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ DA PENHA DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **HILDA PEREIRA DE MOURA**, matrícula nº 128.673-1, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 07 de junho de 2005 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0369**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2351/05**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ISABEL FORMIGA DANTAS NOGUEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **MIZAEEL FERNANDES NOGUEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 0274-7, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 23 de abril de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0370 T**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2351/05**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MIZAEEL FERNANDES NOGUEIRA FILHO e MIZAEEL FORMIGA NOGUEIRA**, beneficiários do ex-servidor falecido **MIZAEEL FERNANDES NOGUEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 0274-7, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 23 de abril de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0371**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3203/05**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSETE MARQUES**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 80.649-8, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 30 de junho de 2005 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 097 T

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 4629/03 e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 05096/04;

RESOLVE, retificar ato de pensão temporária publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 17/03/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Conceder a **KARLA ROSANE GOMES DA SILVA** e **KARLA RUFAZANE GOMES DA SILVA**, filhas menores do ex-servidor **SEVERINO PAULO GOMES**, matrícula nº 94.926-4, conforme art. 19, §§ 1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, uma **PENSÃO MENSAL TEMPORÁRIA** a partir de 17 de outubro de 2003 (art. 1º, da Portaria nº 015/GP/IPEP/03), na proporção de 50% do valor dos proventos integrais percebidos pelo servidor em atividade, para cada beneficiária, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 07 de julho de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0043

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03043702-4/SAD e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04766/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 28/03/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **IZABEL MARIZ PEREIRA**, Professora, classe funcional MAG 401.16, nível VI, matrícula nº66.163-5, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondentes a 05 (cinco) quinquênios e o Adicional de Permanência, vantagens previstas no art. 160, I e II c/c art. 232, I e vantagens previstas no art. 197, XV c/c o art. 230, II da Lei Complementar Nº 39/85, modificada pela Lei Complementar nº 41, de 29 de julho de 1986.

João Pessoa, 08 de Julho de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 158

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03043702-4/SAD e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04552/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 15/01/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA INOCÊNCIO**, Enfermeira, classe 3.405.37, nível VII, Matrícula 611.064-9, com o acréscimo de 30% (trinta por cento) correspondentes a 06 (seis) quinquênios, vantagem prevista nos arts. 160, I e 161, c/c art. 232, I da Lei Complementar Nº 39/85.

João Pessoa, 08 de Julho de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0176

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03042804-1/SAD e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04477/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 27/05/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SOBRINHA**, Auxiliar de Serviços, classe funcional 6.301.01, matrícula 132.585-0, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º e seus incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98**, com o acréscimo de 30% (trinta por cento) correspondentes a 06 (seis) quinquênios e Abono de Permanência, vantagem prevista no art. 160, I e art. 162, Parágrafo Único c/c art. 232, I, da Lei Complementar Nº 39/85, modificada pela Lei Complementar Nº 41, de 29 de julho de 1986.

João Pessoa, 15 de Julho de 2005.

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 4629/03 e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 05096/04;

RESOLVE,

Tornar sem efeito a Portaria – P - Nº 096 (Gabinete da Presidência), que concedeu a **MARIA CÍCERA VICENTE DA SILVA** o benefício de uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 17 de outubro, na condição de esposa do ex-servidor **SEVERINO PAULO GOMES**, matrícula nº 94.926-4, correspondente a 1/3(um terço) do valor dos proventos integrais do servidor quando em atividade de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 07 de julho de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 437

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2034-05,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o Capitão PM **FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 518.594-7, conforme o disposto no **art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II da Lei nº3.909/77 e art. 90, IV, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts.11,12 e 14, I c/ c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002, e vantagens previstas no art. 154 e art. 197, XV da LC nº39/85 c/c o art. 191, §§1º e 2º da LC 58/03 – parecer normativo nº 001/05/PBprev.**

João Pessoa, 11 de julho de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0066

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03008605-1/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, Professora, classe funcional MAG-401.7, nível VII, matrícula nº 56.956-9, lotado na Secretaria Estadual de Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com o acréscimo de 30% (trinta por cento) correspondentes a 06 (seis) quinquênios e o Adicional de Permanência, vantagens previstas no art. 160, I e II, 191, XV e 230, I c/c art. 232, I e das vantagens previstas no art. 154 e art. 197, XV, todos da Lei Complementar Nº 39/85, modificada pela Lei Complementar Nº 41, de 29 de julho de 1986,

João Pessoa, 12 de julho de 2005

Publicado no D.O.E em 28/03 /2004
Republicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0143

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03043535-8/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ SOARES**, Delegado da Polícia Civil, classe funcional 0.601.36, matrícula 76.594-5, lotado na Secretaria da Segurança Pública do Estado, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com o acréscimo de 20% (vinte por cento) correspondentes a 20 (vinte) anuênios, vantagem prevista no art. 160, I, c/c art. 232, I, e vantagens previstas no art. 154 e 197, XV c/c o art. 230, II, todos da LC Nº39/85, modificada pela Lei Complementar Nº 41, de 29 de julho de 1986.

João Pessoa, 12 de julho de 2005

Publicado no D.O.E em 09/05 /2004
Republicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0300

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03049417-6/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA PAULA**, Professora, matrícula nº 63.285-6, lotada na Secretaria Estadual da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I, 191, XV e 230, I, todos da LC nº39/1985 c/c o art. 191, §2º da Lei Complementar nº58/2003 e vantagens do art. 4º da Lei nº6.549/97.

João Pessoa, 12 de julho de 2005

Publicado no D.O.E em 27/08/2004
Republicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0386

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03044469-1/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **MARIA DE JESUS FREITAS MELO SILVA**, Professora, matrícula nº 61.171-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I, 191, XV e 230, I da LC nº 39/1985 c/c o art. 191, § 2º da LC nº58/2003 e as vantagens do art. 4º da Lei nº6.549/97.

João Pessoa, 13 de julho de 2005

Publicado no D.O.E em 12/10/2004
Republicado em virtude de revisão


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/Pbprev/GP/nº082/05

O Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
2997/05	MARIA DE LOURDES ANSELMO CLAUDINO	REVISÃO DE PENSÃO
2924/05	MARLENE SOARS PEREIRA DE SOUSA	REVISÃO DE PENSÃO
1563/05	MARGARIDA MARIA BELARMINO DE SENA	TRANSF. DE TITULARIDADE
3070/05	EUCLIDES FÉLIX DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
2724/05	FRANCISCO FARNEZIO DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
2907/05	JOSÉ ROSAS NETO	REVISÃO DE PENSÃO
3046/05	MERCIA JERÔNIMO QUEIROZ DANTAS	REVISÃO DE PENSÃO
2752/05	ISOLDA MARCIA NOBREGA DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 13 de julho de 2005

Resenha/Pbprev/GP/nº083/05

O Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
2417/05	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
3192/05	MARIA NAZARÉ PIRES DA SILVA	PENSÃO VITALICIA
2606/05	NAZÁRIO ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
2170/05	GILDA CARDOSO PEDROSA	REVISÃO DE PENSÃO
2592/05	MARIA CARMELITA ROCHA	REVISÃO DE PENSÃO
2939/05	MARIA DAS NEVES MOREIRA DE MORAIS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 13 de julho de 2005

Resenha/PBprev/GP/nº084-2005

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
3274-04	MARIA DE JESUS FREITAS MELO SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	61.171-9
1192-04	MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	56.956-9
2894-04	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA PAULA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	63.285-6
2869-04	JOSÉ SOARES	REVISÃO DE APOSENTADORIA	76.594-5
2754-04	JOSÉ CELESTINO DE LIMA	REVISÃO DE REFORMA	518.458-4
3499-04	JOÃO DO CARMO DE ALBUQUERQUE	REVISÃO DE REFORMA	510.640-1
0195-04/PM	AMAURI FERREIRA DE SOUZA	REVISÃO DE REFORMA	513.633-4

João Pessoa, 13 de julho de 2005

Resenha/PBprev/GP/nº085-2005

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) de aposentadoria:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
858-05	RAIMUNDA DANTAS DE OLIVEIRA	141.628-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 13 de julho de 2005


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Secretarias de Estado

Saúde

PORTARIA Nº 325/05

João Pessoa, 14 de julho de 2005

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos da **Portaria SAS/MS nº 204, de 08 de novembro de 1996**, que estabeleceu mecanismos de dispensação e financiamento de **Medicamentos Excepcionais**, em nível Nacional;

Considerando a **Portaria GM/MS nº 1318**, de 27 de julho de 2002 e a **Portaria SAS/MS nº 921**, de 25 de novembro de 2002, que atualizaram a lista de Medicamentos Excepcionais da Tabela Descritiva do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde – SIA/SUS;

Considerando a existência de “**Consultas Públicas e Protocolos Técnicos**” publicados pela **Secretaria de Assistência à Saúde-Ministério da Saúde** que padronizam a autorização e dispensação dos **Medicamentos Excepcionais**;

RESOLVE

Artigo 1º - Para a dispensação dos **Medicamentos Excepcionais** é obrigatória a estrita observância dos critérios de diagnósticos, indicação e tratamento, inclusão e exclusão, esquemas terapêuticos, monitorização, acompanhamento e demais parâmetros contidos nos “**Protocolos e Diretrizes Terapêuticas**”, ou nos **Protocolos Técnicos sob “Consulta Pública”** estabelecidos e publicados pela Secretaria de Assistência à Saúde /SAS/MS para os **Medicamentos Excepcionais**, nos termos do **artigo 2º da Portaria GN/MS nº 1318/2002**;

Parágrafo Único - Considera-se **Medicamentos Excepcionais** somente aqueles itens listados na **Tabela Descritiva do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS) – Grupo 36 – Medicamentos** listados pela **Portaria GM/MS nº 1318/2002 e Portaria SAS/MS nº 921/2002**, ou suas atualizações futuras.

Artigo 2º - Para a dispensação daqueles **Medicamentos Excepcionais** os quais ainda não foram publicados **Protocolos e Diretrizes Terapêuticas**, nem **Consultas Públicas**, pela **Secretaria de Assistência à Saúde/SAS**, deverão ser utilizados os critérios de diagnósticos indicação e tratamento inclusão e exclusão, esquemas terapêuticos, monitorização, acompanhamento e demais parâmetros contidos nos termos do **parágrafo 2º, do artigo 2º da Portaria /GM/MS/ nº 1318/2002**;

Artigo 3º - A solicitação de **Medicamentos Excepcionais** deverá ser encaminhada, para análise, pelo respectivo **Núcleo Regional de Saúde – NRS** da localidade de residência do paciente juntamente com toda a documentação para instrução do processo, de acordo com o seguinte fluxo;

Parágrafo 1º - Os pacientes residentes no interior do Estado deverão ter seus pedidos de **Medicamentos Excepcionais** encaminhados, via ofício, ao respectivo **Núcleo Regional de Saúde**, que encaminhará toda a documentação pertinente ao **NUSESP**.

Parágrafo 2º - Os pacientes residentes na área de circunscrição da capital deverão ter toda a documentação, para instrução do pedido de Medicamentos Excepcionais, encaminhada diretamente ao **NUSESP**;

Artigo 4º - Os documentos necessários para a instrução de processo para a concessão de **Medicamentos Excepcionais** são:

a. Laudo Médico Para a solicitação de Medicamentos Excepcionais;

b. Solicitação de Medicamentos Excepcionais – SME;

c. Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade/Custo/ APAC/SIA –SUS;

d. **Prescrição Médica** (receita) emitida por médico de Unidade de Saúde credenciada ou vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS);

e. Cópia dos **documentos pessoais** do beneficiário;

f. Cópia de **comprovante de residência** do beneficiário.

Parágrafo Único - Toda a documentação necessária para a formalização de processo para a Concessão de **Medicamentos Excepcionais** e demais informações pertinentes, encontram-se à disposição no **Núcleo de Serviços Especiais – NUSESP**, localizado a Av. Capitão José Pessoa, Jaguaribe, nesta capital;

Artigo 5º - Aquelas solicitações de **Medicamentos Excepcionais** que não estiverem de acordo com a padronização de compatibilidade do medicamento com o Código Internacional de Doenças (CID-10), estabelecida pela Portaria GM/MS nº 1318/2002, não poderão ser protocoladas no Setor de Medicamentos Excepcionais do NUSESP, devendo ser devolvidas, sumariamente, ao solicitante.

Parágrafo 1º - Somente poderão ser protocolados, no **Setor de Medicamentos Excepcionais do NUSESP**, solicitações de medicamentos previstos na **Tabela descritiva do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA-SUS) – Grupo 36**, Medicamentos, listados pela **Portaria GM/MS nº 1318/2002 e Portaria SAS/MS 921/2002**, ou suas atualizações futuras.

Parágrafo 2º - As dúvidas ou casos excepcionais, a critério do Chefe de cada **Núcleo Regional de Saúde**, serão encaminhadas ao **Setor de Medicamentos Excepcionais do NUSESP**, que somente enviará o pedido para análise pela Comissão Autorizadora após obtiver aval da **Coordenação de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde**.

Artigo 6º - Para a formalização de **Processo para a Concessão de Medicamentos Excepcionais**, a parte interessada deverá encaminhar ao seu respectivo **Núcleo Regional de Saúde**, ou ao **Setor de Medicamentos Excepcionais do NUSESP**, de acordo com o disposto no **artigo 3º** desta publicação, os seguintes documentos;

I – O **Laudo Médico Para a Solicitação de Medicamentos Excepcionais**,

devidamente preenchido e assinado por um médico subordinado à Unidade de Saúde, credenciada ou vinculada ao **Sistema Único de Saúde (SUS)**, contendo a identificação do paciente, nome do medicamento de acordo com as **Denominações Comuns Brasileiras (DCB- Portaria MS nº 1179, de junho de 2001)** ou, em sua falta, pelas **Denominações Comuns Internacionais (CDI – Resolução RDC nº 276, de 21 outubro de 2002 – (*) Republicado no D.O.U., de 12/11/2002)**, sendo vedada a prescrição pelo nome comercial ou de fantasia, nos termos do Decreto nº 3.181, de 23 setembro de 1999. Deverão ser justificados os tratamentos anteriores e a necessidade de uso do medicamento prescrito. Este Laudo Médico deverá ter o carimbo do Médico com seu nome completo, a especialidade médica, o número de registro no **Conselho Regional de Medicina**, também deverá ser informado o CPF do médico prescriptor.

II – A **Solicitação de Medicamentos Excepcionais – SME**, devidamente preenchida e assinada por um médico subordinado à Unidade de Saúde, credenciada ou vinculada ao **Sistema Único de Saúde (SUS)**. Este impresso deverá ser marcado com o carimbo do médico que constará seu nome completo a especialidade médica, o número de registro no **Conselho Regional de Medicina**. Também deverá ser informado o CPF do médico prescriptor. A **Solicitação de Medicamentos Excepcionais (SME)** deverá conter;

a) A identificação pessoal do paciente;

b) A identificação da Unidade de Saúde credenciada ou vinculada ao SUS na qual o paciente realiza o tratamento;

c) O **Código Internacional de Doenças (CID 10)**, da patologia do paciente, em conformidade com a compatibilidade prevista pela Portaria GM/MS nº 1318/2002;

d) O nome do medicamento de acordo com as **Denominações Comuns Brasileiras (DCB)** ou, em sua falta com as **Denominações Comuns Internacionais (DCI)**;

e) O **Código do Medicamento**, de acordo com a **Tabela Descritiva do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA-SUS) – Grupo 36 – Medicamentos** listados pela **Portaria GM/MS nº 1318/2002 e Portaria SAS/MS nº 921/2002**, ou suas atualizações futuras;

f) A quantidade de medicamento prescrito para o trimestre.

III – A **Autorização de Procedimentos Ambulatórios de Alta Complexidade/Custo – APAC/SIA – SUS**, devidamente preenchida e assinada por médicos subordinado à Unidade de Saúde credenciada ou vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS), contendo a identificação do paciente, o nome da mãe do paciente, data de início do tratamento e o **Código Internacional de Doenças (CID 10)** da patologia do paciente. Este impresso deverá ser marcado pelo carimbo do médico, no qual estejam grafados seu nome completo, a especialidade médica, número de registro no **Conselho Regional de Medicina**, também deverá ser informado o CPF do médico prescriptor.

IV – **Receita médica** emitida por Unidade de Saúde credenciada ou vinculada ao SUS, devidamente preenchida com o nome do medicamento, de acordo com as **Denominações Comuns Brasileiras (DCB – Portaria MS nº 1179, de junho de 2001)**, ou em sua falta, com as **Denominações Comuns Internacionais (DCI – Resolução – RDC nº 276, de 21 de outubro de 2002 (*) Republicada no D.O.e. DE 12/11/2002**. O médico prescriptor deverá ser portador de Título de Especialidade Médico compatível com a patologia do paciente.

V – Cópia dos **documentos pessoais** do paciente (RG e CPF), sendo obrigatória a apresentação do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), mesmo para menores de idade.

VI – Cópia de **Comprovante de residência do paciente**. Caso não tenha prova de residência será aceita **Declaração de Residência**, emitida pelo Gestor Municipal de Saúde, ou pelo Serviço de Assistência Social do Município de origem do paciente.

VII – A entrega dos fármacos deverá ser diretamente ao **usuário devidamente cadastrado ou seu representante** previamente notificado.

Artigo 7º – Os pacientes na área de circulação de Regional de Saúde de João Pessoa deverão retirar seus medicamentos, mensalmente na **Farmácia do Setor de Medicamentos Excepcionais, do NUSESP**.

Artigo 8º – Os pacientes residentes no interior, e usuários de medicamentos que não necessitem de refrigeração deverão retirá-lo em seu respectivo **Núcleo Regional de Saúde** aqueles pacientes do interior que fazem uso de medicamentos que necessitem de transportes refrigerado deverão retirá-los diretamente do **Setor de Medicamentos Excepcionais do NUSESP**.

Artigo 9º A Secretária de Estado de Saúde poderá propor a formação de **Comitês de Especialidades** nas diversas áreas médicas, com função de assessoramento à **Direção Estadual e à Comissão Autorizadora do Setor de Medicamentos Excepcionais da SES-PB**.

Artigo 10º – A Coordenação de Saúde decidirá sobre os casos omissos.

Artigo 11º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 326 /05

João Pessoa, 14 de julho de 2005

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar para apurar as irregularidades atribuídas a gestão no período de 16.03.03 a 15.05.05, do CEFOR- Centro Formador de Recursos Humanos, contidas no relatório de auditoria da Secretaria da Despesa Pública DEP Nº 052/2004, hoje Controladoria Geral do Estado e, ainda constante no processo e Ofício nº 166/05- CEFOR - RH, de 22.06.05;

II – Constituir comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, com base nos incisos I, II, IX e XI do art. 10 da Lei Federal nº 8.429/92 e inciso IV do art. 107 combinado com o inciso XIII do art. 120 da Lei Complementar nº 58 de 30.12.2003, composta pelos servidores : PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, e ROBERTA EMÍLIA DE RODAHT OLIVEIRA, matrícula nº 95.366-1, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente;

III – Delibere que os membros de Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública em diligência necessária a instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Saúde

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA / SA - LIFESA

PORTARIA Nº 007/2005

O Presidente do **LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 22, inciso “h”, do Estatuto Social do LIFESA e de acordo com o que determina a Art. 51, parágrafo IV, da Lei 8.666/93,

RESOLVE: Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Empresa os seguintes servidores abaixo relacionados:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO LIFESA

CARGO	NOMES	MATRÍCULA Nº
PRESIDENTE	AGNA HÉLIA DE OLIVEIRA	141.300-7
MEMBRO	MARCOS ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA	79.960-2
MEMBRO	ALBANETE ALVES GOMES	154.557-4

João Pessoa, 12 de julho de 2005


RUI OLIVEIRA MACÊDO
Diretor Presidente
LIFESA

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

S U D E M A - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIASUDEMA/DSN°023/2005. João Pessoa, 07 de julho de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, conforme Memorando/DT/nº 031/05.

R E S O L V E

Designar, a servidora **MARIA MADALENA CAMPOS GERMANO**, matrícula nº 720.175-5, para responder pela Diretoria Técnica, enquanto durar o afastamento da titular em gozo de férias no período de 08/07/05 à 22/07/05.

PORTARIA SUDEMA/DA Nº 024/2005. João Pessoa, 08 de julho de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

R E S O L V E

Designar os servidores, **ROMERO MOURA BRISIL**, matrícula nº 720.115-0, Presidente e **JOSECLÉCIA RANGEL DE PONTES**, matrícula nº 720.210-5, Membro, para comporem a Comissão de recebimento e registro dos bens, doados em compensação por infração ambiental a SUDEMA.

JOSÉ ERNESTO SOUTO BEZERRA
Superintendente da SUDEMA

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - PB

EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2005

Objetivo: Análise e apreciação dos seguintes assuntos:

Análise dos Processos:

Processos	Recorrente	Auto	Órgão	Situação
6153	SEVERINO GUTEMBERG DA FONSECA BORGES		STTrans	Não Provisamento
6154	ALEXANDRE DOUGLAS TRINDADE RODRIGUES		STTrans	Não Provisamento
6155	CLARA MARIA CHIANCA DE SOUZA		STTrans	Não Provisamento
00275	MANOEL NOUZINHO DA SILVA		STTrans	Não Provisamento
00276	MANOEL NOUZINHO DA SILVA		STTrans	Não Provisamento
1418	JAILSON MOUZINHO DA SILVA		STTrans	Não Provisamento
6156	ARNALDO DE LIMA		STTrans	Não Provisamento
6157	ARNALDO DE LIMA		STTrans	Não Provisamento
01419	ADRIANA COUTINHO GREGO		STTrans	Não Provisamento
6158	JOÃO BATISTA DE SOUZA		FTS0002666	Provisamento
6159	MARIA DE FÁTIMA MENEZES DE SOUZA		STTrans	Não Provisamento
00697	CARLINDO FERREIRA DE SOUZA		STTrans	Não Provisamento
00698	CARLINDO FERREIRA DE SOUZA		STTrans	Não Provisamento
6153	SEVERINO GUTEMBERG DA FONSECA BORGES		STTrans	Não Provisamento
6154	ALEXANDRE DOUGLAS TRINDADE RODRIGUES		STTrans	Não Provisamento
6155	CLARA MARIA CHIANCA DE SOUZA		STTrans	Não Provisamento

HARRISON ALEXANDRE TARGINO
Presidente do Detran/PB

Maria Goretti Marques Estrela
Secretária

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-PB

PORTARIA Nº. 106 DE 12 DE JULHO DE 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Memo nº 037/05-DRA.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros Civis, **PAULO ROBERTO FERNANDES MONTEIRO** matrícula 3775-3, **JOSEVALDO BELMONT**, matrícula 5804-1, **JOSÉ CAVALCANTI MATIAS**, matrícula 2058-3, **JOSÉ ARNALDO DE SOUZA UMA**, matrícula 2196-2, **MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE O BANDEIRA**, matrícula 3635-8, Arquiteta **MARILZA DE BRITO LIRA SOUTO**, matrícula 5362-7, Economista **GERUSA MARINHO DA CUNHA CAVALCANTI**, matrícula 5454-2 e o Assistente Técnico **JOSÉ NAPOLEÃO FRANCA FALCÃO**, matrícula 5695-2, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros elaborar programa alusivo à comemoração dos 60 anos de criação do DER-PB.

2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR
Diretor Superintendente

Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 405/05 - DRH João Pessoa, 12 de julho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 217.033-7/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 16.03.96, período de 03.03.76 a 21.06.94 - 270 dias, para 14.11.80 a 14.11.95 - 270 dias, do servidor **JOSÉ DAMÁSIO DE MEDEIROS**, matrícula nº 73.019-0, lotado na Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento.

Portaria nº 406/05-DRH

João Pessoa, 14 de julho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 3.040.492-4/2003/SA, publicado no D.O.E. do dia 03.10.2003, período de 01.12.90 a 06.03.2002 - 180 dias, da servidora **LIVÂNIA TAVARES NOBREGA**, matrícula nº 145.935-0, lotada na Secretaria da Receita Estadual.

Portaria nº 407/05-DRH

João Pessoa, 14 de julho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 121.465-9/92/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 29.07.92, período de 15.08.78 a 15.08.88 - 180 dias, para 21.08.78 a 21.08.88 - 180 dias, e 157.771-9/93/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 06.11.93, período de 16.08.88 a 16.08.93 - 90 dias, para 21.08.88 a 21.08.93 - 90 dias, da servidora **MARIA DO SOCORRO TAVARES**, matrícula nº 68.557-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 408/05-DRH

João Pessoa, 14 de julho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 205.241-5/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 22.09.95, período de 31.05.90 a 31.05.95 - 90 dias, para 01.06.85 a 01.06.95 - 180 dias, da servidora **JOSEFA VILANI LEITE FRANCO**, matrícula nº 90.859-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 409/05-DRH

João Pessoa, 14 de julho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 128.412-6/92/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 06.10.92, período de 01.02.72 a 30.05.90 - 180 dias, da servidora **JOSEFA VILANI LEITE FRANCO**, matrícula nº 90.859-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 410/05 - DRH

João Pessoa, 13 de julho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 266.594-8/97/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.11.97, período de 02.11.89 a 02.11.94 - 90 dias, para 30.05.87 a 30.05.97 - 180 dias, do servidor **JOSÉ GOMES DA SILVA CAMPOS**, matrícula nº 124.913-4, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 411/05 - DRH

João Pessoa, 13 de julho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 166.162-1/94/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 10.03.94, período de 01.11.79 a 01.11.89 - 180 dias, do servidor **JOSE GOMES DA SILVA CAMPOS**, matrícula nº 124.913-4, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 412/05 - DRH

João Pessoa, 13 de julho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 3.054.668-1/2003/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 29.05.2004, período de 10.08.88 a 10.08.98 - 360 dias, para 17.07.86 a 22.07.96 - 360 dias, da servidora **SEVERINA RIBEIRO SOARES**, matrícula nº 113.438-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 413/05 - DRH

João Pessoa, 13 de julho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E desaverbar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 134.396-3/92/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 12.01.93, período de 01.06.74 a 10.08.88 - 360 dias, da servidora **SEVERINA RIBEIRO SOARES**, matrícula nº 113.438-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 414/05-DRH

João Pessoa, 14 de julho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 982/86/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 21.10.86, período de 15.08.76 a 15.08.86 - 180 dias, para 22.08.76 a 22.08.86 - 180 dias, e 237.031-0/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 10.12.96, período de 16.08.86 a 16.08.96 - 180 dias, para 22.08.86 a 22.08.96 - 180 dias, e 1.409.070-8/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 09.11.2001, período de 16.08.96 a 16.08.2001 - 90 dias, para 22.08.96 a 22.08.2001 - 90 dias, da servidora **MARIA LUIZA DE ABRANTES PEREIRA**, matrícula nº 62.673-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 415/05 - DRH

João Pessoa, 13 de julho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 254.997-2/97/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.11.97, período de 14.07.84 a 28.11.94 - 360 dias, para 10.03.88 a 10.03.98 - 360 dias, da servidora **MARIA INES DE ALCANTARA FERREIRA**, matrícula nº 130.013-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 416/05 - DRH

João Pessoa, 13 de julho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 201.932-9/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 29.08.95, período de 18.05.84 a 18.05.94 - 180 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 - 180 dias, e 333.413-9/2000/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 06.04.2000, período de 19.05.94 a 19.05.99 - 90 dias, para 01.10.95 a 01.10.2000 - 90 dias, da servidora **MARIA ERNESTINA SEBASTIÃO**, matrícula nº 93.190-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 417/05-DRH

João Pessoa, 14 de julho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 299.849-1/98/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 27.11.98, período de 11.08.88 a 11.08.98 - 160 dias, para 01.11.88 a 01.11.98 - 160 dias, do servidor **CARLOS LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 134.283-5, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 418 /05-DRH

João Pessoa, 11 de julho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 273.109-6/97/SA, publicado no D.O.E. do dia 23.12.97, período de 02.05.81 a 28.06.93 - 180 dias, para 21.07.88 a 21.07.98 - 180 dias, da servidora **MARIA RAIMUNDA FORTUNATO**, matrícula nº 132.657-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 419/05-DRH

João Pessoa, 14 de julho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 173.240-4/94/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 22.05.94, período de 25.04.89 a 25.04.94 - 90 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 - 180 dias, e 312.753-2/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 08.06.99, período de 26.04.94 a 26.04.94 - 90 dias, para 01.10.95 a 01.10.2000 - 90 dias, do servidor **EDNALDO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 92.988-3, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 420/05-DRH

João Pessoa, 14 de julho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 50.367-3/89/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 10.09.91, período de 23.04.75 a 24.04.89 - 180 dias, do servidor **EDNALDO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 92.988-3, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 421/05-DRH

João Pessoa, 14 de julho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 264.317-1/97/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 13.11.97, período de 01.10.85 a 01.10.95 - 180 dias, para 01.02.91 a 01.02.2001 - 180 dias, da servidora **SANDRA MARIA RODRIGUES TAVARES**, matrícula nº 93.594-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 422/05-DRH

João Pessoa, 14 de julho 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 240.362-5/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 23.01.97, período de 01.05.80 a 29.03.96 - 270 dias, para 01.07.87 a 01.07.97 - 180 dias, e 3.010.121-2/2003/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.07.2003, período de 29.03.96 a 29.03.2001 - 90 dias, para 01.07.97 a 01.07.2002 - 90 dias, da servidora **ELIANE FLOR DA SILVA CLEMENTINO**, matrícula nº 115.104-5, lotada na Secretaria da Saúde.

Portaria nº 423/05 - DRH

João Pessoa, 13 de julho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 191.771-4/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 21.03.95, período de 01.10.83 a 01.10.93 - 360 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 - 360 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 3.008.979-4/2003/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.06.2003, período de 01.10.93 a 01.10.98 - 70 dias, para 01.10.95 a 01.10.2000 - 70 dias, do servidor **IVO DE LIMA FERREIRA**, matrícula nº 83.615-0, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 365/2005

EXPEDIENTE DO DIA 14/07/2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **INDEFERIU OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL:**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
5.004.481-8	ADAUTO TRIGUEIRO BEZERRA	70.531-4	SRE
5.006.223-9	ANALI DOMINGOS DA COSTA	145.327-1	SEC
5.007.834-8	DULCINETE FERREIRA DE SALES	132.587-6	SEC
5.007.486-5	FRANCISCA ALMEIDA	142.572-2	SEC
5.007.474-1	FRANCISCA DAS CHAGAS CAVALCANTE VIEIRA	141.530-1	SEC
5.005.670-1	FRANCISCA MARIA FERREIRA	98.851-1	SEC
5.005.398-1	GERALDO DE LIMA GUEDES	144.663-1	SEC
5.007.473-3	JOSÉ LACERDA SOARES	139.035-0	SEC
5.006.780-0	MARIA ANUNCIADA DE VASCONCELOS FONSECA	64.544-3	SEC
5.007.809-7	MARIA DAS LÁGRIMAS VICENTE DE SOUSA	137.001-4	SEC
5.007.677-9	MARIA DE FÁTIMA BARROS QUEIROZ RAMOS	63.447-6	SEC
5.006.169-1	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ARAÚJO	143.373-3	SEC
5.007.569-1	MARIA DIAS FERREIRA	131.383-5	SEC
5.007.070-3	MARIA DO SOCORRO BANDEIRA	129.414-8	SEC
5.005.263-2	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	143.514-1	SEC
5.005.135-1	MARIA DO SOCORRO GOMES CORDEIRO	87.312-8	SEC
5.007.775-9	MARIA DO SOCORRO XAVIER MARQUES	80.895-4	SRH
5.007.113-1	MARIA FERNANDES AMARANTES	136.135-0	SEC
5.001.645-8	MARIA JAMIRA DANTAS DE MEDEIROS	68.994-7	SEC
5.007.837-2	MARIA LUCINETE LINHARES	132.672-4	SEC
5.005.808-8	MARIA SONAIDE DE OLIVEIRA	117.890-3	SEC
5.007.201-3	ODETE BELIZÁRIO GUEDES	128.676-5	SEC
5.007.771-6	PEDRO DE SOUSA CANTO	89.980-1	SEC
5.007.833-0	RITA FERNANDES DE OLIVEIRA	132.654-6	SEC
5.007.648-5	RIVALCI DOS SANTOS LIMA	89.480-0	SA
5.006.764-8	TEREZA NEUMAN PEREIRA LIMA	109.780-6	SA

RESENHA Nº 376/2005

EXPEDIENTE DO DIA 11.07.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	51.032-7	NIVALDA ARAUJO DE MELO	30	DE 25.05.05 à 23.06.05
SEC	56.045-6	GRECE DE ARAUJO PIRES GADELHA	30	DE 18.04.05 à 17.05.05
SEC	65.340-3	NIVALDO IZIDRO ALVES	30	DE 11.05.05 à 09.06.05
SEC	66.312-3	FRANCISCO DE ASSIS FELIX	30	DE 30.05.05 à 28.06.05
SSP	69.976-4	IVANISA OLIMPIO DE ALMEIDA	30	DE 15.05.05 à 13.06.05
SEC	71.758-4	GISEUDA DE CARVALHO FAGUNDES	60	DE 16.05.05 à 14.07.05
SEC	71.309-1	CLELIA RODRIGUES FERRER	30	DE 18.05.05 à 16.06.05
SS	75.272-0	DALVANIRA ARAUJO DE OLIVEIRA	30	DE 27.04.05 à 26.05.05
SEC	76.223-7	FRANCISCA FERREIRA SEGUNDA	30	DE 23.05.05 à 21.06.05
SA	83.379-7	LUCIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO	30	DE 10.05.05 à 08.06.05
SEC	84.070-0	ABEL RAIMUNDO FILHO	30	DE 16.05.05 à 14.06.05
SEC	84.836-1	RAIMUNDA MARIA DE MACEDO	30	DE 25.04.05 à 24.05.05
SSP	90.247-1	ANA LINS BEZERRA	30	DE 29.05.05 à 27.06.05
SEC	95.621-0	MELCIBIADES JOSE DE BRITO	30	DE 18.05.05 à 16.06.05
SSP	95.672-4	JADILSON GOMES DA SILVA	30	DE 21.05.05 à 19.06.05
SEC	96.056-0	JURANEIDE LOURENÇO DE CASTRO	30	DE 20.05.05 à 18.06.05
SEC	129.936-1	SEVERINO VIEIRA DA SILVA	30	DE 16.05.05 à 14.06.05
SEC	126.428-1	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO FREITAS	30	DE 25.05.05 à 23.06.05
SSP	127.134-2	MARIA DAS GRAÇAS N. LIMA	30	DE 03.05.05 à 01.06.05
SEC	128.497-5	JOSE ROBERTO DE ARAUJO	30	DE 15.05.05 à 13.06.05
SEC	131.250-2	CRISTINA MARIA C. LIMA DE CARVALHO	60	DE 20.05.05 à 18.07.05
SEC	135.275-0	SUELY MARIA DA SILVA CAMPOS	30	DE 06.05.05 à 04.06.05
SSP	135.543-1	ALANIO CORACIQUE C. DE OLIVEIRA	30	DE 31.05.05 à 29.06.05
SEC	143.709-7	SÍNDIO FIGUEIREDO GOMES	30	DE 01.05.05 à 30.05.05
SEC	145.604-1	JOSCELIO ELIAS COSTA	30	DE 17.04.05 à 16.05.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 377/2005

EXPEDIENTE DO DIA 11.07.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEPLAG	60.248-5	JOAQUIM INACIO CAVALCANTE BRITO	90	DE 12.05.05 à 09.08.05
SEC	61.815-2	NELUSE DANTAS MACIEL	60	DE 19.04.05 à 17.06.05
SEC	70.025-8	JOSCELIO ELIAS COSTA	30	DE 17.04.05 à 16.05.05
SA	73.314-8	VALDECI MARTINS DA SILVA	30	DE 23.04.05 à 22.05.05
SEC	79.946-7	MARIA G. DE OLIVEIRA C. RAMOS	60	DE 13.05.05 à 11.07.05
SETRAS	80.964-1	MAURICEA GEREMIAS DE LIMA	90	DE 26.05.05 à 23.08.05
SEC	83.999-0	MARIA DE LOURDES SANTOS	60	DE 09.05.05 à 07.07.05
SEC	88.564-9	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	60	DE 11.05.05 à 09.07.05
SEC	89.631-4	ANA MARIA MOREIRA FRANCO	60	DE 02.05.05 à 30.06.05
SEC	89.482-6	GERALDA L. RAMALHO DE FIGUEIREDO	60	DE 10.05.05 à 08.07.05
SEC	90.351-5	SIMONE RAMALHO DINIZ	60	DE 04.05.05 à 02.07.05
SEC	90.601-8	LUCINETE VIANA FERNANDES	60	DE 14.05.05 à 12.07.05
SEC	93.138-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	60	DE 13.05.05 à 11.07.05
SEC	95.675-9	FRANCISCA TOMAZ	60	DE 09.05.05 à 07.07.05
SEC	117.164-0	MARIA DE LOURDES C. CARVALHO	30	DE 06.05.05 à 04.06.05
SEC	124.306-3	BETA COELI DO REGO LEITE	60	DE 07.06.05 à 05.07.05
SETRAS	127.734-1	SEVERINO AMADOR DE OLIVEIRA	60	DE 26.05.05 à 24.07.05
SEC	128.497-5	JOSE ROBERTO DE ARAUJO	30	DE 15.04.05 à 14.05.05
SEC	129.706-6	JOSÉ JAVAM PEREIRA DIAS	60	DE 09.05.05 à 07.07.05
SEC	130.680-4	MARIA LUCIENE DE ALENCAR	60	DE 02.05.05 à 30.06.05
SEC	131.019-4	MARIA DE LOURDES DA SILVA ARAUJO	30	DE 19.05.05 à 17.06.05
SA	131.743-1	MARIA DA GLORIA MAIA DE OLIVEIRA	60	DE 08.05.05 à 06.07.05
SEC	137.805-8	MARIA DA CONCEIÇÃO F. T. DE SOUSA	60	DE 11.05.05 à 09.07.05
SEC	142.119-1	FRANCISCA FERREIRA SEGUNDA	30	DE 23.05.05 à 21.06.05
SS	150.589-1	ODILENE DE VASCONCELOS RAMOS	60	DE 06.05.05 à 04.07.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 378/2005

EXPEDIENTE DO DIA 11.07.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	63.993-1	GISELDA NUNES DA SILVA	15	DE 17.05.05 à 31.05.05
SEC	71.556-5	PAULA ANGELA ROLIM RAMALHO	45	DE 21.04.05 à 04.06.05
SEC	76.223-7	FRANCISCA FERREIRA SEGUNDA	20	DE 02.05.05 à 21.05.05
SS	79.118-1	JOSÉ BANDEIRA DE SOUZA	90	DE 15.05.05 à 12.08.05
SEC	79.127-0	ROMULO CHARLES T. DE QUEIROZ	60	DE 04.05.05 à 02.07.05
SS	80.242-5	HOSANA BANDEIRA SANTOS	90	DE 14.05.05 à 11.08.05
SS	80.095-3	MARIA BETANIA PEQUENO P. DA SILVA	30	DE 09.05.05 à 07.06.05
SEC	81.411-3	MARIA DO SOCORRO A. GONÇALVES	30	DE 02.05.05 à 31.05.05
SEC	83.934-5	NADIR PEREIRA DA SILVA	90	DE 15.04.05 à 13.07.05
SEC	85.557-0	OLIVAN GOMES NOVO	15	DE 04.05.05 à 18.05.05
SEC	85.013-6	AUREO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	30	DE 04.05.05 à 02.06.05
SSP	90.288-8	LENILDA CAMPOS DE OLIVEIRA	30	DE 25.04.05 à 24.05.05
SSP	90.247-1	ANA LINS BEZERRA	30	DE 29.04.05 à 28.05.05
SEC	91.806-7	MARIA CONSTANCIO DE MELO FARIAS	30	DE 08.05.05 à 06.06.05
SEC	93.401-1	JANDIRA GOMES DA SILVA	30	DE 03.05.05 à 01.06.05
SSP	127.358-2	JOÃO CORDEIRO CAVALCANTE	90	DE 30.04.05 à 28.07.05
SEC	130.445-3	MARIA DE LOURDES F. DE ALMEIDA	90	DE 28.04.05 à 26.07.05
SEC	130.731-2	MARIA JAUTANICE DE SOUSA LEITE	15	DE 01.05.05 à 15.05.05
SEC	131.836-5	EUNEZIA VIEIRA ALVES	30	DE 19.05.05 à 17.06.05
SSP	135.543-1	ALANIO CORACIQUE C. DE OLIVEIRA	30	DE 01.05.05 à 30.05.05
SSP	135.655-1	JOSE FLORENTINO DA SILVA	30	DE 11.05.05 à 09.06.05
SEC	136.137-6	EUNICE VITAL MAURICIO	30	DE 06.05.05 à 04.06.05
SEC	142.119-1	FRANCISCA FERREIRA SEGUNDA	20	DE 02.05.05 à 21.05.05
SEC	142.008-9	JOILTON VENANCIO CHAVES	60	DE 01.06.05 à 30.07.05
SEC	659.315-1	RUY BRAYNER DE OLIVEIRA	15	DE 26.04.05 à 10.05.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 379/2005

EXPEDIENTE DO DIA 11.07.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	62.142-1	TERESINHA VANDA RODRIGUES RAMALHO	30	DE 09.05.05 a 07.06.05
SEC	64.572-9	OSMILTON DO CARMO LIMA	30	DE 09.05.05 a 07.06.05
SEC	66.086-8	MARIA DO SOCORRO FERNANDES NOGUEIRA	30	DE 10.05.05 a 08.06.05
SEC	69.465-7	MARIA DE LOURDES TAVARES RABELO	30	DE 27.05.05 a 25.06.05
SEC	72.981-7	MARLUCE PEREIRA DE ANDRADE CUNHA	30	DE 09.05.05 a 07.06.05
SEC	77.285-2	MARIA DAS NEVES PONTES DE SOUZA	30	DE 19.05.05 a 17.06.05
SEC	80.815-6	EMILIA DE FATIMA AMARAL ATHAYDE	30	DE 20.05.05 a 18.06.05
SEC	85.479-4	MARIA DE SOUSA LEITE	30	DE 02.05.05 a 31.05.05
SEC	88.756-1	JOÃO DA GOMELA SILVA	30	DE 15.05.05 a 13.06.05
SEC	93.378-3	TANIA MARIA CAMPOS DE ASSIS PITANGA	30	DE 11.05.05 a 09.06.05
SEDE	112.113-8	CELIA CAVALCANTI DA COSTA	30	DE 24.05.05 a 22.06.05
SEC	114.845-1	EROTIDES MORAIS DONATO DOS SANTOS	30	DE 03.05.05 a 01.06.05
SEC	126.307-2	TEREZINHA SOUZA DA SILVA	30	DE 12.04.05 a 11.05.05
SEC	129.108-4	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUZA	30	DE 13.05.05 a 11.06.05
SEC	131.408-4	PAULA PEREIRA CLARINDO	30	DE 10.05.05 a 08.06.05
SETRAS	138.107-5	FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA	60	DE 27.05.05 a 25.07.05
SA	140.607-8	ANTONIO DA SILVA	45	DE 19.02.05 a 04.04.05
SEC	141.510-7	SEBASTIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	15	DE 09.05.05 a 23.05.05
SEC	141.520-4	MARIA LUCIA ALVES DE ABREU	30	DE 04.05.05 a 02.06.05
SEC	141.524-7	MARIA ZENAIDE GOMES DE HOLANDA	30	DE 03.05.05 a 01.06.05
SEC	144.105-1	SILVANEI MACIEL MACEDO GONÇALVES	45	DE

SEC	136.138-4	JOSILENE DE SOUZA FERREIRA LIRA	30	DE	06.05.05	a	04.06.05
SEC	136.855-9	CELINA DINIZ SOBRAL	30	DE	18.05.05	a	16.06.05
SEC	142.282-1	ELÍDIA LAURINDA DE SOUSA	30	DE	16.05.05	a	14.06.05
SEC	142.309-6	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	10	DE	25.04.05	a	04.05.05
SEC	142.519-6	MARIA DAS GRAÇAS DUTRA DE OLIVEIRA	60	DE	10.05.05	a	08.07.05
SEC	143.104-8	ANTONIA ALVES BEZERRA	30	DE	27.04.05	a	26.05.05
SEC	143.203-6	MARIA GORETE D'ÁRIO DE OLIVEIRA	30	DE	02.05.05	a	31.05.05
SEC	144.754-8	MARIA SOLANGE CARVALHO MARINHO	60	DE	20.05.05	a	18.07.05
SEC	690.987-6	JOSÉ ANCHIETA NEVES	15	DE	03.05.05	a	17.05.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 382/2005 **EXPEDIENTE DO DIA 11.07.05**

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	54.460-4	MARIA AUXILIADORA VIEIRA	30	DE 1804.05 a 17.05.05
SEC	65.096-0	MARIA MENDES DE SÁ	30	DE 10.05.05 a 08.06.05
SEC	66.000-1	LUCINETE COELHO ALVES	30	DE 16.05.05 a 14.06.05
SEC	67.076-6	VERALUCIA EVANGELISTA DE BRITO	30	DE 02.05.05 a 31.05.05
SEC	69.900-4	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE SOUZA	30	DE 23.05.05 a 21.06.05
SSP	70.518-7	ESTER VIEIRA DE MORAIS RAMALHO	15	DE 19.05.05 a 02.06.05
SAIA	71.260-4	CÍCERO SOARES DE LIMA	45	DE 13.05.05 a 26.06.05
SEC	71.363-5	MARIA LUCIA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	30	DE 20.05.05 a 18.06.05
SEC	75.137-5	MARIA DO SOCORRO FORMIGA	30	DE 27.04.05 a 26.05.05
SEC	77.919-9	RITA FIRMINO DA COSTA	60	DE 19.05.05 a 17.07.05
SEC	83.966-3	GERALDA PINHEIRO DE ABRANTES	30	DE 09.05.05 a 07.06.05
SEC	113.765-4	FRANCISCA DAS CHAGAS MEDEIROS	30	DE 20.05.05 a 18.06.05
SEC	130.409-7	CARLA MARIA COSTA DE MENDONÇA	60	DE 05.05.05 a 30.07.05
SEC	131.862-4	MARIA DO SOCORRO SILVA FELIX	90	DE 17.05.05 a 14.08.05
SEC	132.437-3	MARIA BERNADETE CASIMIRO LOPES	30	DE 26.04.05 a 25.05.05
SSP	135.699-2	EDMILSON CAVALCANTE DE FREITAS	30	DE 17.05.05 a 15.06.05
SEC	137.026-0	MARIA NEUMAN SILVA OLIVEIRA	60	DE 17.05.05 a 15.07.05
SEC	141.757-6	MARIA MARLÚCIA BRAZ DA SILVA	30	DE 02.05.05 a 31.05.05
SEC	142.163-8	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	30	DE 23.05.05 a 21.06.05
SEC	142.376-2	KARIS AGLAIA FRANKLIN DE O. QUEIROGA	30	DE 12.04.05 a 11.05.05
SEC	143.477-2	MARIA LENI FERREIRA DE FRANÇA	30	DE 20.05.05 a 18.06.05
SEC	144.443-3	GERALDA DA PINHEIRO DE ABRANTES	30	DE 09.05.05 a 07.06.05
SS	150.298-1	MARIA MAGALI VIEIRA DA SILVA	15	DE 16.05.05 a 30.05.05
SEC	684.329-8	MARIA APARECIDA TORRES DA SILVA	15	DE 30.03.05 a 13.04.05
SEC	684.338-7	MARIA ALBECI NASCIMENTO DE ARAUJO	15	DE 25.04.05 a 09.05.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 383/2005 **EXPEDIENTE DO DIA 12.07.05**

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	66.105-8	MARIA ZIZI PEREIRA	10	DE 12.05.05 a 21.05.05
SEC	66.278-0	MARIA HELENA E SILVA	20	DE 30.04.05 a 19.05.05
SEC	67.535-1	ROSILENE FERNANDES DA SILVA	90	DE 06.05.05 a 03.08.05
SEC	70.129-7	GENIO BATISTA DE ANDRADE	90	DE 02.05.05 a 30.07.05
SEC	71.677-4	GILCÉLIA TELMA DE HOLANDA	20	DE 04.05.05 a 23.05.05
SS	73.520-5	GERALDA ALEXANDRINA SILVA DE OLIVEIRA	20	DE 09.05.05 a 28.05.05
SEC	75.456-1	MARIA SALI CHAVES DE ALMEIDA	90	DE 25.04.05 a 23.07.05
SEC	80.471-1	CARMEM LÚCIA COSTA LINS DE ARAUJO	90	DE 24.04.05 a 22.07.05
SEC	83.742-3	MARILEIDE RAILSON MEIRA	20	DE 07.05.05 a 26.05.05
SEC	84.143-9	MARCÉLIA LINS CORREA	90	DE 09.05.05 a 06.08.05
SEC	88.718-8	MARIA ALVES PEREIRA DINIZ	90	DE 12.05.05 a 09.08.05
SSP	91.002-3	MARIA JOSINETE CONSERVA SILVA	07	DE 28.04.05 a 04.05.05
SEC	92.052-5	ROMILDO MARINHO DO NASCIMENTO	90	DE 16.04.05 a 14.07.05
DP	92.554-3	ADEMAR ALMEIDA BEZERRA	90	DE 25.04.05 a 23.07.05
SSP	95.613-9	MARLUCE TEODOZIO XAVIER	20	DE 03.05.05 a 22.05.05
SS	103.646-7	MARCIA DE LOURDES LINS SOUTO	10	DE 05.05.05 a 14.05.05
SEC	114.391-3	FRANCINETE BELARMINO DE SOUZA	20	DE 02.05.05 a 21.05.05
SEC	128.507-6	MARIA ELMA ARAUJO DE FARIAS	90	DE 01.05.05 a 29.07.05
SEC	129.238-2	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	08	DE 04.05.05 a 11.05.05
SEC	131.051-8	ELIZABETE DE ARAUJO ALVES	90	DE 03.05.05 a 31.07.05
SEC	139.036-8	EDUARDO BORGES MONTENEGRO	90	DE 26.04.05 a 24.07.05
SEC	142.228-6	ROMUALDO FERNANDES C. CAMARA	08	DE 25.04.05 a 02.05.05
SS	150.671-4	REGIS MARTA FERREIRA LAVOR	40	DE 18.04.05 a 27.05.05
SEC	665.591-2	HELENA DE ARAUJO NEVES	10	DE 24.05.05 a 02.06.05
SEC	681.730-1	MARIA CRISTINA DA SILVA	08	DE 04.05.05 a 11.05.05

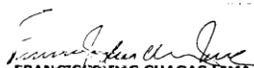
PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 384/2005 **EXPEDIENTE DO DIA 12.07.05**

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	57.857-6	LEDA PORTO DE ALENCAR AGRA	15	DE 09.05.05 a 23.05.05
SA	61.525-1	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LIMA	30	DE 07.05.05 a 05.06.05
SEC	62.279-6	IVONE ALVES DA COSTA RODRIGUES	30	DE 10.05.05 a 08.06.05
SEC	67.316-1	MARIA LUIZA DE ARAUJO NOBREGA	30	DE 17.05.05 a 15.06.05
SEC	70.187-4	HILDINÉLIA GALDINO PASSOS	15	DE 16.05.05 a 30.05.05
SEC	70.783-0	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	30	DE 16.05.05 a 14.06.05
SEC	72.837-3	ERIVANETE FELICIANO DA COSTA	30	DE 30.04.05 a 29.05.05
SEC	74.455-7	MARIA DE LOURDES PEREIRA BANDEIRA	15	DE 06.06.05 a 20.06.05
SSP	76.569-4	JOSE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO	30	DE 28.04.05 a 27.05.05
SEC	77.265-8	REJANE MARIA DE MEDEIROS ARAUJO	30	DE 10.05.05 a 08.06.05
SEC	78.596-2	MARIA MARGALY RODRIGUES DA SILVA	15	DE 09.05.05 a 23.05.05
SEC	79.087-7	SEVERINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	30	DE 13.05.05 a 11.06.05
SEC	82.059-8	MARLUCE FLORENTINO DA COSTA LOPES	30	DE 05.05.05 a 03.06.05
SEC	89.832-5	MARIA FERREIRA DINIZ	30	DE 30.04.05 a 29.05.05
SEC	92.211-1	ANA VERONICA SANTANA NUNES	15	DE 18.04.05 a 02.05.05
SEC	113.895-2	MARIA SALETE DE AQUINO BEZERRA	30	DE 10.05.05 a 08.06.05
SEC	128.415-1	MARIA HELENA PEREIRA	30	DE 02.05.05 a 31.05.05
SEC	128.623-4	IRACI LUIZA BATISTA DA SILVA	15	DE 02.05.05 a 16.05.05
SEC	128.790-7	MARIA DE FATIMA FERNANDES	30	DE 02.05.05 a 31.05.05
SEC	130.528-0	MARIA JOSE DO NASCIMENTO CHAVES	30	DE 10.05.05 a 08.06.05
SEPLAG	140.893-3	REJANE FERNANDES DA SILVA FIDELIS	15	DE 05.05.05 a 19.05.05
SEC	143.907-3	CLAUDINO JOSE PEREIRA LOPES FERREIRA	15	DE 09.05.05 a 23.05.05
SSP	155.461-1	RANIELLE VASCONCELOS CABRAL	15	DE 13.05.05 a 27.05.05
SEC	663.679-9	AMARILES CORDEIRO DA COSTA	15	DE 12.05.05 a 26.05.05
SEC	686.940-8	JOSEFA LUCIA MIRANDA BATISTA	15	DE 04.05.05 a 18.05.05

PUBLIQUE-SE


FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA
 Diretor de Recursos Humanos